Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 3 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, com fundamento no § 1º do art. 20 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na alínea "b" do inciso III do art. 4º, combinado com o inciso I e § 2º do art. 6º da Resolução STF nº 496, de 26 de outubro de 2012, resolvem:

Art. 1º Constituir comissão, composta pelos servidores SEVERINO DUARTE AMARAL, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade do STF, SILVIA CALDAS FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa do TSE, PHILIPE DA SILVA PIRES REZENDE, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Contadoria do STJ, RAMON GONTIJO ADAME, Técnico Judiciário, Área Administrativa do TST e ANNA CAROLINA PRADO ALVES, Analista do Ministério Público da União/Apoio Técnico-Administrativo/Atuarial para, sob a presidência do primeiro, realizar auditoria na Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud).

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de trinta dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO S. TOLEDO
Diretor-Geral do STF

MAURICIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral do TSE

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES
Diretora-Geral do STJ

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO
Diretor-Geral do TST

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do MPU

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 146, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inc. II do art. 9º e no inc. I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar JULIANA AUGUSTA DOS SANTOS RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Coordenadoria de Pagamento.

Art. 2º Designar RODRIGO DOS SANTOS ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, na Coordenadoria de Pagamento.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 45, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições e com base no inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/1990, bem como na Portaria CNJ nº 373/2012, e considerando o contido no Processo Administrativo CNJ/SEI 02265/2015, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, a candidata habilitada em concurso público do CNJ para o cargo e vaga a seguir discriminados:

NOME DO CANDIDATO	CARGO
RENATA LIMA GUEDES PEIXOTO	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da Lei nº 12.463/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministra CÁRMEN LÚCIA

PORTARIA Nº 49, DE 3 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições e com base no inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/1990, bem como na Portaria CNJ nº 373/2012, e considerando o contido no Processo Administrativo CNJ/SEI 02265/2015, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, o candidato habilitado em concurso público do CNJ para o cargo e vaga a seguir discriminados:

NOME DO CANDIDATO	CARGO
DAYSE CECILIA DE ALMEIDA BORGES	Analista Judiciário/Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da posse de Arthur Gomes Castro em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministra CÁRMEN LÚCIA

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 212, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "d" do inciso XI do artigo 3º da Portaria nº 112/2010, resolve:

Designar GUSTAVO ARAÚJO DE MORAIS, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do quadro de pessoal deste Conselho, para exercer a função de confiança de Assistente II, nível FC-2, da Coordenadoria de Auditoria.

JULHIANA MIRANDA MELLOH ALMEIDA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 259, DE 29 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990, no art. 21-A do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n. 317 de 12 de agosto de 2016, bem como o que consta no Processo STJ n. 3.394/2016, resolve:

Art. 1º Dispensar, no dia 17 de julho de 2017, o Juiz de Direito Rafael de Araújo Rios Schmitt, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, da função de juiz instrutor do Gabinete do Ministro Jorge Mussi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LAURITA VAZ

PORTARIA Nº 263, DE 29 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990 e no art. 21-A do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n. 14 de 17 de janeiro de 2017, bem como o que consta no Processo STJ n. 28.617/2016, resolve:

Art. 1º Dispensar, no dia 1º de agosto de 2017, a Juíza de Direito Renata Estorilho Baganha, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, da função de juíza instrutora no Gabinete do Ministro Benedito Gonçalves.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LAURITA VAZ

PORTARIA Nº 269, DE 3 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete do Ministro Villas Bôas Cueva:

I - Exonerar RENATA MONTEIRO RODRIGUES, matrícula S052870, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3;

II - Designar a servidora para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente da dispensa de Lucila Pereira Faria Falcão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ

SECRETARIA

PORTARIA Nº 445, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Núcleo de Gerenciamento de Precedentes:

I - Dispensar MARIA SELMA ROSA SANTOS, matrícula S023439, da função de confiança Assistente II, código FC-2;

II - Designar TATIANA MARQUES LOURENÇO GALVÃO DE BARROS, matrícula S063090, Assistente II, código FC-2, em vaga decorrente da dispensa de Maria Selma Rosa Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

PORTARIA Nº 451, DE 29 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Gestão de Pessoas:

I - Dispensar APARECIDO HENRIQUE DE MELO, matrícula S059620, da função de confiança Assistente II, código FC-2;

II - Designar RAQUEL PEREIRA ALVES, matrícula S061330, Assistente II, código FC-2, em vaga decorrente da dispensa de Aparecido Henrique de Melo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 347, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.568/2017-0, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora DAGMAR MARIA CORRÊA DE OLIVEIRA MOMENTÉ, código 1204, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

SECRETARIA

ATO Nº 326, DE 3 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 48, de 30/6/2017, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro José Roberto Freire Pimenta, resolve:

1 - Designar o servidor LAERCIO LEDA LIMA, código 20630, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro José Roberto Freire Pimenta, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do referido Gabinete.

2 - Designar a servidora LIJERKA RODRIGUES LEITE, código 60985, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro José Roberto Freire Pimenta, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, do referido Gabinete.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 283, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/00542, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017070400065

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.